

**Gabinete do  
Procurador-Geral Adjunto  
para crimes graves  
de Timor-Leste**

**UNIDADE DE CRIMES GRAVES: INFORMAÇÃO PÚBLICA** 28 de  
Janeiro de 2004

***PROCURADOR-GERAL ADJUNTO SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA AO  
PAINEL ESPECIAL PARA CRIMES GRAVES SOBRE O MANDADO DE  
DETENÇÃO DO GENERAL WIRANTO***

**A 28 de Janeiro de 2004, o Procurador-Geral Adjunto para Crimes Graves em Timor-Leste submeteu um requerimento ao Painel Especial de Juizes para crimes graves, solicitando uma audiência pública em relação ao pedido pendente sobre a aplicação de um mandado de detenção contra o General Wiranto.**

A acusação contra o General Wiranto foi submetida a 24 de Fevereiro de 2003 e foi acompanhada de um requerimento de mandado de detenção. Até hoje, não foi tomada qualquer decisão sobre o requerimento e o assunto está ainda pendente nos Painéis Especiais para Crimes Graves.

A acusação alega que segundo o direito internacional, o General Wiranto, na altura Ministro da Defesa e chefe das Forças Armadas Indonésias, foi responsável por crimes contra a humanidade, incluindo homicídio e perseguição, por ter falhado na punição ou prevenção de crimes cometidos pelos seus subordinados ou por aqueles que actuavam sobre o seu controlo efectivo no período anterior e depois da consulta popular em Timor-Leste.

***Em anexo envia-se o texto completo do requerimento da audiência pública.***

**PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTE: [scu@un.org](mailto:scu@un.org)**